



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante da 12ª companhia Independente Bombeiro Militar em Morrinhos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, II da Lei nº 14.133/21, considerando as Justificativas do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, DISPENSO a licitação pública para Contratação de empresa, para aquisição de peças, para manutenção da viatura AT-26 a favor da empresa, **PRIME HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 44.982.514/0001-65, no valor de R\$ 2.115,24 (dois mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme preceitua o art.95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº373, de 15 de junho de 2023.

Morrinhos-Go, 05 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Data: 25/02/2026 13:35:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio Cesar dos Santos Gomes – Major/QOC
Ordenador de despesas – FEMBOM/Morrinhos

Art.95 § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto nº 373/2023 Art. 2º As pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento referem ao disposto §2º do art.95 da lei federal nº 14.133/2021, sempre acompanhando a atualização do valor da lei federal.